



INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

PORTARIA 119/2026 - IPESAÚDE

Aracaju, 24 de julho de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários;

Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou o reajuste do valor da consulta de psicologia;

RESOLVE:

Art.1º Atualizar no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE os códigos abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.28.0206	SESSÃO DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.0001	SESSÃO DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL (CONSULTA EXTERNA)	R\$45,00
0.91.28.0214	SESSÃO DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.0222	SESSÃO DE PSICOLOGIA GRUPAL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.2233	SESSÃO DE PSICOLOGIA GRUPAL INFANTIL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.2241	SESSÃO DE PSICOLOGIA CASAL E FAMÍLIA (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.19.0886	CONSULTA INTERNA COM PSIQUIATRA	R\$100,00
0.91.28.2255	PERÍCIA PSIQUIÁTRICA ADMINISTRATIVA - INTERNA (REDE PRÓPRIA)	R\$285,60

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100, de 18 de agosto de 2021 e a Portaria nº 114 de 15 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior, Presidente**, em 24/07/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0175924** e o código CRC **212B13AE**.

Referência: Processo nº 15215.79.000669/2026-32

SEI nº 0175924

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2026
DE 21 DE JULHO DE 2026

A Diretoria-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2026, instaurado sob a forma de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos imputados ao servidor público O.S.C., CPF: XXX.610.305-XX, em razão da inexistência de provas suficientes para a aplicação de penalidade administrativa, nos termos da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adna de Santana Barbosa
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 109/2026
DE 21 DE JULHO DE 2026

A Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Hospitalar de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 9º e seguintes do Regimento Interno da Fundação Hospitalar de Saúde - Decreto Estadual 25.389/2008; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2026, instaurado sob a forma de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos envolvendo a servidora M.L.B.O., CPF: XXX.017.344-XX, nos termos da Resolução nº 001/2015 da Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Arnaldo Almeida Silva
Diretoria Administrativo-Financeira - FHS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 270/2026
De 24 de julho de 2026

Exonera do cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, a servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
EXONERAR

MIRELLE DEDA GONÇALVES BRITO CRUZ, CPF nº XXX.918.025-XX, do cargo de Livre Provedimento Assistente Técnico III, a partir de 1º de agosto de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 271/2026
De 24 de julho de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provedimento de Assistente Técnico III, a servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
NOMEAR

PRISCILLA KAROLINNY TELES MOURA, CPF nº XXX.872.455-XX, no cargo de Livre Provedimento Assistente Técnico III, a partir de 1º de agosto de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

LICENÇA MÉDICA

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 4286/2026, datado de 10 de julho de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD., vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias do Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
JOSE VALTENIO LUZ MARQUES	626.xxx.xxx-34	138/2026	27/06/2026	24/10/2026

Aracaju/SE, 15 de julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

LICENÇA MÉDICA

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 4521/2026, datado de 21 de julho de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD., vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 163 (cento e sessenta e três) dias da Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
ANITA BARRETO LINHARES	960.xxx.xxx-49	139/2026	19/07/2026	28/12/2026

Aracaju/SE, 23 de julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
6º TERMO ADITIVO -
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº 01/2021**PROCESSO Nº 277/2026**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: NUTRIL COMÉCIO DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 07.760.809.0001/60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada.

VIGÊNCIA: a partir de 20 de abril de 2026.

PARECER JURÍDICO Nº 20/2026 - COJUR/RENASCEER

Aracaju/SE, 22 de julho de 2026.

DANIELSON SILVA BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários do IPESAÚDE, com vistas à promoção de atendimento eficiente, qualificado e alinhado às necessidades assistenciais dos usuários; Considerando a deliberação proferida na 234ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, realizada em 25 de junho de 2026, que aprovou o reajuste do valor da consulta de psicologia;

RESOLVE:

Art.1º Atualizar no rol do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE os códigos abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.28.0206	SESSÃO DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.0001	SESSÃO DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL (CONSULTA EXTERNA)	R\$45,00
0.91.28.0214	SESSÃO DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.0222	SESSÃO DE PSICOLOGIA GRUPAL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.2233	SESSÃO DE PSICOLOGIA GRUPAL INFANTIL (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00
0.91.28.2241	SESSÃO DE PSICOLOGIA CASAL E FAMÍLIA (CONSULTA INTERNA)	R\$45,00

0.91.19.0886	CONSULTA INTERNA COM PSQUIATRA	R\$100,00
0.91.28.2255	PERÍCIA PSQUIÁTRICA ADMINISTRATIVA - INTERNA (REDE PRÓPRIA)	R\$285,60

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 100, de 18 de agosto de 2021 e a Portaria nº 114 de 15 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga as disposições em sentido contrário e produz efeitos a partir de sua publicação.

Aracaju, 24 de julho de 2026

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA INTEGRADA SÃO BERNARDO LTDA - CNPJ: 11.124.923/0001-71
OBJETO: O Presente Termo visa a prorrogação do prazo de vigência extraordinário em mais 12 (doze) meses, contados de 26 de Julho de 2026 a 25 de Julho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.003/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 859/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.71996/2026-8 (Edoc: 15679/2026)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 022/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA DE REPOUSO SÃO MARCELO LTDA - CNPJ: 13.124.227/0001-90
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a inclusão de códigos de serviços na área da saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.003/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 786/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.57901/2026-1 (E-doc: 12817/2026)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: PAIM ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ: 34.713.082/0001-33
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a inclusão de códigos de serviços em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2026 a 09 de agosto de 2028..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.003/759/3.3.90.39/1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026
PARECER JURÍDICO Nº: 860/2026 - PROJUR
PROCESSO Nº: 015215.68096/2026-5 (Edoc: 14959/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor - Presidente

Itps



CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2026
DE 23 DE JULHO DE 2026

Ficam aprovados nos termos desta Resolução os Balançetes referentes ao mês de junho de 2026, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS. Em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 23 de julho de 2026

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente do Conselho Deliberativo do ITPS

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2026. CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS. CONTRATADA: BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Parecer Jurídico: 08/2026-ITPS

OBJETO: Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo da prorrogação do Contrato nº 02/2024 pertinente a empresa BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. JUSTIFICATIVA: Após a realização das pesquisas de preços para o referido serviço, atesta-se que os valores estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

• Valor Mensal do Contrato atualizado: R\$59.500,58 e Valor da Diferença Retroativa-Janeiro de 2025 a Junho de 2026: R\$105.909,30- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 319.202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 019.122.0039 PROJETO/ATIVIDADE: 836 e 837. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO 1799 e 1700.

Estabelece o prazo de validade de 06 (seis) meses a partir de 01 de julho de 2026, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, PEDREIRO POLIVALENTE E ATIVIDADES AUXILIARES - TERCEIRIZADO E CONFORME AO TERMO DE REFERÊNCIA e, somado ao conteúdo dos Termos Aditivos anteriores.

Aracaju, 24 de julho de 2026.
Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 43/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022
CONTRATADO: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S/A.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
VALOR RENOVADO: R\$ 116.006,10.
DATA DO ADITAMENTO: 20 de julho de 2026.
PARECER: 145/2026.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1993/2026 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº EX.04595.07/2009-RV/12026 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), AILTON DE MENEZES, CPF Nº XXX.249.125-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA VALDETE DOS SANTOS MENEZES, CPF Nº XXX.667.095-XX, conforme Decisão Judicial.

Aracaju, 24 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 40/2026 para o poço LOC-CP326-CE, localizado no município de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 13/07/2027.

CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 39/2026 para o poço LOC-CP28-CE, localizado no município de Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 13/07/2027.

CARMO ENERGY S.A
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO - LPPER

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 38/2026 para o poço LOC-SZ29-CE, localizado no município de Sirirí, Estado de Sergipe, com validade até 13/07/2027.

CONSTRUCENTER SUNSET EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 40.437.617/0001-93, torna público que recebeu da SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 05/2024 com vencimento em 04/10/2026, referente ao residencial denominado SUNSET BEACH RESIDENCE, localizada na Rodovia SE 100, S/Nº, Bairro Olhos d'Água, na Barra dos Coqueiros/SE.

Extrato de Adjucação e Homologação Cotação Prévia Nº 05/2026; Objeto: aquisição de berço aquecido; Base Legal: art. 58, Portaria Conjunta MGI/MP/CGU nº 33/2023 e procedimentos do TCU; Fonte de Recurso: Convênio nº 100.060/2023, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe; Empresa vencedora: ECEGH SERVIÇOS DE GESTÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:24.794.078/0001-93; valor total: R\$23.200,00; Itabaianinha, 23/07/2026.Jairo Cruz Dos Santos, Presidente Da Comissão De Intervenção Judicial Do Hospital São Luiz Gonzaga.

Publicação:

A Empresa Sansim Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ de n. 73.887.424/0021-37 situada na Rua Avenida Senador Júlio Leite, nº25, Bairro Aeroporto Aracaju/SE CEP 49037-580 Torna público que requereu junto à SEMA Licença Ambiental Simplificada de nº 047/2023 da atividade de Atividades de apoio à gestão de saúde. A direção.